ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública, por meio da Secretaria da saúde, identificou a necessidade de adequação da entrada principal da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Pouso Novo/RS, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto aos usuários que utilizam os serviços de saúde.

Atualmente, a configuração da entrada da unidade apresenta dificuldades para o embarque e desembarque de pacientes, especialmente pessoas idosas, com mobilidade reduzida e demais usuários que necessitam de melhores condições de acessibilidade. A disposição existente dificulta a aproximação dos veículos à entrada principal, exigindo deslocamentos que podem comprometer a segurança e a comodidade dos pacientes.

Essa situação torna-se ainda mais crítica em dias de chuva, quando o percurso entre o veículo e a entrada da unidade expõe os usuários às intempéries, causando desconforto e dificultando o acesso aos serviços de saúde. Essas condições evidenciam a necessidade de intervenções para melhorar a área de acesso e facilitar a chegada dos pacientes à unidade.

Diante disso, a adequação da entrada mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de embarque e desembarque, reduzir deslocamentos desnecessários e garantir maior segurança, comodidade e acessibilidade aos usuários, especialmente àqueles que apresentam maiores dificuldades de locomoção.

Diante deste cenário, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade identificada, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a fim de identificar a solução mais adequada para a Administração Pública.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Habilitação, regularidade e sustentabilidade: a futura contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como observar as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à execução dos serviços, incluindo medidas de prevenção e mitigação dos impactos ambientais.

b) Execução dos serviços: os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos aplicáveis, observadas as normas técnicas vigentes.

c) Materiais, equipamentos e mão de obra: a futura contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, sendo que os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas estabelecidas.

d) Limpeza e entrega: a futura contratada deverá manter o local organizado durante a execução, realizar a limpeza e a remoção dos resíduos gerados pelos serviços e entregar os serviços concluídos dentro do prazo estabelecido, em condições adequadas de uso e funcionamento.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos materiais e serviços foram definidos pela empresa Taillan Ciceri, responsável pela elaboração do projeto de engenharia, memorial descritivo e planilha orçamentária, documentos que integram o processo. A estimativa dos custos foi apresentada na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, contemplando os valores previstos para os serviços, materiais e demais insumos necessários à execução da obra, bem como a aplicação do Benefício e Despesas Indiretas (BDI).

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Solução 1 – Contratação de empresa especializada para execução integral da obra

a.1. Viabilidade de mercado: existem empresas especializadas no ramo da construção civil aptas ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços necessários à reforma e readequação da entrada da Unidade Básica de Saúde, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo.

a.2. Viabilidade econômica: o valor estimado para execução da obra é de R$ 39.496,90 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), conforme planilha orçamentária elaborada no âmbito do projeto técnico, contemplando os custos previstos para materiais, mão de obra, equipamentos, encargos e demais insumos necessários à execução do objeto, incluindo o BDI.

a.3. Viabilidade operacional: a execução integral por uma única empresa permite centralizar a responsabilidade pelos serviços, materiais e etapas da obra, facilitando o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como a organização do cronograma de execução, de modo a minimizar os impactos no funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

b) Solução 2 – Contratação de empresas distintas, conforme a especialidade dos serviços a serem executados

b.1. Viabilidade de mercado: existem empresas especializadas em diferentes serviços necessários à execução das intervenções previstas, possibilitando a contratação de fornecedores distintos conforme a natureza de cada serviço.

b.2. Viabilidade econômica: os custos seriam apurados individualmente para cada grupo de serviços, considerando os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme os respectivos orçamentos e a planilha elaborada pelo Setor de Engenharia.

b.3. Viabilidade operacional: a execução seria realizada por empresas distintas, de acordo com a especialidade e os serviços sob responsabilidade de cada contratada, exigindo a coordenação e o acompanhamento das etapas pela Administração, de modo a compatibilizar os diferentes serviços e respectivos cronogramas.

c) Solução 3 – Execução dos serviços por meio do credenciamento municipal de serviços de pedreiro

c.1. Viabilidade de mercado: o Município possui credenciamento vigente para prestação de serviços compatíveis com as intervenções previstas, contando com profissionais credenciados.

c.2. Viabilidade econômica: os serviços executados por meio do credenciamento serão remunerados conforme os valores e condições previamente estabelecidos, devendo ser verificada a compatibilidade dos serviços e respectivos preços com a planilha orçamentária elaborada pelo Setor de Engenharia.

c.3. Viabilidade operacional: a solução permite a execução dos serviços contemplados no credenciamento, mediante acionamento dos profissionais credenciados e observância das condições estabelecidas. Entretanto, considerando que a reforma envolve diferentes etapas e serviços, inclusive aqueles que podem não estar abrangidos pelo credenciamento, poderá ser necessária a adoção de outra forma de contratação para sua execução integral.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A fiscalização seguirá as diretrizes da Portaria Municipal nº 1.194/2026, com designação de fiscal de contrato e acompanhamento técnico.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Para o atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas de contratação de uma única empresa especializada para execução integral da obra, de contratação de empresas distintas conforme a

especialidade dos serviços e de execução por meio do credenciamento municipal, considerando as condições disponíveis e os aspectos de viabilidade de mercado, econômica e operacional.

A contratação de empresas distintas, conforme a especialidade dos serviços, embora seja uma alternativa possível, implicaria a divisão da execução entre diferentes contratadas, exigindo maior coordenação e acompanhamento por parte da Administração para compatibilização das etapas, dos prazos e das responsabilidades. Além disso, a mobilização de diferentes empresas, equipes e equipamentos poderá dificultar a integração dos serviços e gerar custos adicionais à execução.

A execução por meio do credenciamento municipal também foi considerada. Entretanto, o credenciamento atualmente vigente está direcionado à realização de pequenas manutenções, com previsão de atendimento por um profissional e um servente, não abrangendo, em sua estrutura atual, o conjunto de serviços necessários à reforma e readequação da entrada da UBS, conforme previsto no projeto. Além disso, essa alternativa poderá demandar maior prazo para conclusão da obra, considerando a capacidade de atendimento disponível e a necessidade de organização e execução das diferentes etapas.

A contratação de uma única empresa especializada, por sua vez, permite concentrar a execução integral da obra em uma única contratada, abrangendo o fornecimento dos materiais e a realização dos serviços previstos no projeto de engenharia, com definição centralizada das responsabilidades, melhor integração entre as etapas e maior facilidade de acompanhamento e fiscalização pela Administração.

Diante da análise realizada, a contratação de uma única empresa especializada para execução integral da obra apresenta-se como a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, considerando a natureza dos serviços, a necessidade de integração das etapas executivas e as condições de acompanhamento e fiscalização pela Administração Pública.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza e a integração dos serviços previstos, o parcelamento do objeto não se mostra adequado, uma vez que a divisão da execução entre diferentes contratadas poderá dificultar a coordenação das etapas, aumentar a necessidade de acompanhamento pela Administração e comprometer a integração dos serviços. Dessa forma, a contratação será realizada de forma integral, pelo regime de empreitada por preço global, concentrando em uma única empresa a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais e pela execução de todos os serviços previstos no projeto.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

a) Adequação do acesso: melhorar as condições físicas da entrada principal da Unidade Básica de Saúde, facilitando a aproximação dos veículos e o acesso dos usuários à unidade;

b) Acessibilidade: proporcionar melhores condições de acesso e deslocamento, especialmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida e demais usuários que necessitam de maior atenção durante o embarque e desembarque;

c) Segurança e conforto: reduzir os deslocamentos entre os veículos e a entrada da unidade, minimizando a exposição dos pacientes às intempéries e proporcionando maior segurança e comodidade;

d) Qualidade no atendimento à população: oferecer melhores condições de acesso aos serviços de saúde, contribuindo para um atendimento mais acolhedor e adequado às necessidades dos usuários;

e) Eficiência na execução da obra: promover a execução integrada dos serviços, com adequada utilização dos recursos públicos.

9) ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Mitigadora
Atraso no fornecimento de materiais ou na execução dos serviços	Média	Alto	Exigir planejamento da execução e observância do cronograma estabelecido	Notificar a contratada e adotar as medidas previstas contratualmente para regularização da execução
Utilização de materiais em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Estabelecer as especificações dos materiais no projeto e realizar conferência durante a execução	Determinar a substituição dos materiais inadequados, sem prejuízo das demais medidas cabíveis
Execução dos serviços em desacordo com as normas técnicas ou com o projeto	Baixa	Alto	Acompanhamento e fiscalização da execução pelo Município	Determinar a correção ou reparo dos serviços executados de forma inadequada
Ocorrência de acidentes durante a execução dos serviços	Baixa	Alto	Exigir o cumprimento das normas de segurança e a utilização dos equipamentos de proteção necessários	Interromper a atividade quando necessário, adotar as medidas de segurança cabíveis e exigir a regularização das condições de trabalho

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações, estudos e análises realizados no presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução integral da obra de reforma e readequação da entrada da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Pouso Novo/RS, conforme a necessidade identificada pela Administração.

A solução analisada mostra-se adequada para o atendimento da demanda, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, possibilitando a execução integrada dos serviços previstos no projeto de engenharia, memorial descritivo e planilha orçamentária, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.

Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, o procedimento deverá observar os requisitos, condições e limites estabelecidos na legislação aplicável.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para ciência e aprovação, a fim de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento dos demais atos necessários à realização da contratação.

Pouso Novo/RS, 30 de outubro de 2026.

Responsável pela Elaboração
Micheli Gritzenco
Auxiliar de Escritório – Setor de Compras

Secretaria Responsável
Lucas dos Santos
Secretária de Saúde